



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 466/2024**

Maringá, 03 de abril de 2024.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a pintura da via pública proibindo o estacionamento de veículos em frente aos contêineres de lixo existentes em Maringá, principalmente na região central e próximos a bares e restaurantes, onde a coleta ocorre no início da noite, tendo em vista que muitos motoristas estacionam seus veículos na frente dos contêineres, prejudicando a coleta do lixo, especialmente nos finais de semana, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Cristian Maia Maninho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 03/04/2024, às 14:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0336009** e o código CRC **D95BF881**.